

# **Comissão de Direitos Humanos e Minorias**

## **REQUERIMENTO Nº /2013 (do Sr. Marcos Rogério)**

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para debater a situação dos idosos que vivem em asilos.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater a situação dos idosos que vivem em asilos, com a participação dos convidados listados a seguir:

- a) Representante do Ministério da Saúde
- b) Representante da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
- c) Representante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
- d) Presidente do Conselho Nacional do Direito do Idoso

### **Justificação**

Em 2001 a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados reprovou a maioria das instituições visitadas durante a "Caravana dos Asilos", realizada entre os dias 15 e 19 de outubro daquele ano.

Infelizmente a situação não é muito diferente 12 anos depois. Ainda há relatos de casos de idosos subnutridos, esquecidos nas camas, isolados ou

amarrados. A despeito dos avanços fomentados pelo Estatuto do Idoso a situação dos asilos brasileiros ainda é muito preocupante.

Os principais problemas, que persistem até os dias de hoje, dizem respeito a maus-tratos, negligência, abandono afetivo, instalações fora dos padrões sanitários e recursos humanos despreparados. Falta de assistência médica e psicossocial, de cuidados de enfermagem e reabilitação também são apontados.

A ausência de atividades para os idosos é outro problema frequente nas instituições. Para muitos idosos seus últimos anos de vida se resumem a comer e dormir, esperando na ociosidade e em absoluto abandono familiar a chegada da morte.

Relatório da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e CFP (Conselho Federal de Psicologia), realizado em 2008, atesta que "o Brasil não possui infra-estrutura mínima de abrigamento para sua população idosa".

O documento é resultado de inspeções em 22 ILPIs (Instituições de Longa Permanência para Idosos), das quais 18 privadas, em 12 Estados. Dez foram tidas como superlotadas (quatro idosos por quarto), 11 não ofereciam lazer e 13 não tinham funcionários suficientes. Uma nem sequer tinha médico.

OAB e CFP concluem que o Estatuto do Idoso tem sido desrespeitado e recomenda ao Ministério Público a "instauração de procedimentos administrativos". Aprovado em 2003, o Estatuto garante ao idoso o direito ao lazer, à liberdade, à dignidade, a acomodações para recebimento de visitas e até assistência religiosa.

Em 2030, de acordo com o IBGE, o número de idosos estará próximo do de jovens. Faz-se necessário atuar com vigor para que o quadro não seja desesperador.

Hoje, quando o idoso não cheia a família, mas depende dela, já enfrenta graves problemas. Os de maior poder aquisitivo não encontram bons cuidadores com facilidade. Quem procura asilos encontra, nos mais acessíveis, péssimos serviços.

Existem programas em andamento, mas é preciso acelerar soluções. Em particular, ações que façam frente ao crescimento de demandas de saúde, previdência e assistência social. E, urgentemente, capacitar cuidadores. O jovem Brasil envelhece rapidamente.

É consenso geral que asilos não podem ser depósitos de idosos abandonados. Entretanto ainda há muito a fazer para reverter o quadro de abandono a que está sujeita boa parte da população idosa no Brasil.

A atenção ao idoso é um tema que precisa de mais atenção nas agendas dos vários níveis de governo, de modo que começemos a elaborar e a executar políticas públicas adequadas ao novo perfil populacional.

A sociedade e as pessoas precisam se preparar para que haja uma convivência saudável, positiva e harmônica entre gerações cujos integrantes estarão em idades distantes e em estágios de capacidade produtiva e de sabedoria muito diferentes.

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias deve continuar contribuindo para a definição de bons parâmetros do atendimento em instituições para idosos. Assim, peço atenção aos nobres pares para apoiarem a realização de audiência pública para debater tema tão caro ao futuro de todos nós.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2013.

**MARCOS ROGÉRIO**

Deputado Federal (PDT-RO)